



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 48/2024

Xinguara, 07 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a reforma da duas Praças públicas localizadas no Distrito Rio Vermelho.**

Justificativa:

As praças do Distrito Rio Vermelho são locais que acontecem eventos sendo bastante frequentada pelos moradores, mas hoje se encontram em mau estado de conservação. As instalações apresentam deterioração devido ao mau uso e à própria ação do tempo.

É sabido que, as praças e os parques são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência.

Assim, após a reforma com a pintura e a restauração do piso, as praças passarão a ter uma infraestrutura adequada para o uso dos moradores, uma vez que a situação atual está precária.

Sérgio Reis dos Santos
Vereador Proponente